

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

***Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 177, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Concede Título de Cidadão Honorário ao **REVMO PASTOR ADILSON MOREIRA PINTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

**Art. 2º** - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

**Ver. Célio Roberto Azevedo**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 17 DE  
NOVEMBRO DE 2022.**

***Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.***

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário ao **REVMO. PASTOR ADILSON MOREIRA PINTO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Pastor Adilson Moreira Pinto, nasceu no dia 29 de agosto de 1961, na cidade de Perdões. Ainda criança mudou-se para Belo Horizonte, onde residiu por mais de trinta anos. Nesse tempo foi empresário, bancário, representante comercial, e jamais pensou em mudar para o interior. Atendendo ao chamado de Deus para o seminário, ali ele foi para uma tarefa especial.

Por um trabalho de Deus, no ano de 1999 o Pastor Adilson foi escolhido para servir a igreja de Cristo, na cidade de Carmópolis, vindo somar com as demais instituições de Cristo aqui já instauradas, sem jamais competir e sim somando, essa é a sua visão, visão de unidade.

Criou raiz em nossa cidade, com seu trabalho, sua simplicidade, nascendo assim a Igreja Batista de Carmópolis.

Esse trabalho não ficou restrito apenas em aqui, alcançou várias cidades e povoados circunvizinhos, como o Distrito do Bom Jardim das Pedras, Aguadinha, Bicudo, as cidades de Perdões, Cana Verde, Cláudio, Monsenhor João Alexandre, Itaguara, Passa tempo, Piracema e Quilombo.

São mais de duas décadas de serviços prestados a nossa cidade, voltados para a valorização da família, crianças, adolescentes e jovens.

Esta homenagem nada mais é do que o reconhecimento de uma trajetória de vida vitoriosa, digna, que enobrece ainda mais este Diploma de Cidadão Honorário.

O mérito não vem por acaso. As pessoas podem até receber um dom superior, mas em todos os casos as vitórias para si e para os demais que lhe cercam, são frutos de muita persistência, empenho pessoal, planejamento de ações diárias firmes e bem coordenadas, seguidas de pequenas, mas contínuas conquistas, até a obtenção de um objetivo maior.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

**Ver. Célio Roberto Azevedo**